

**DECRETO N° 15.445 DE 28 DE ABRIL DE 2006**

*Acresce Dispositivos ao art. 5º do decreto nº 15.246, de 27 de março de 2006, que “Dispõe sobre a Criação da Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor – C.T.R.P.D. - e Elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Sustentável de Campinas – CAMPINAS 20/20”*

O Prefeito Municipal de Campinas, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os incisos XIII e XIV ao art. 5º do Decreto nº 15.246, de 27 de março de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º**.....

**XIII** – Secretaria Municipal de Finanças;

**XIV** – Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.”(AC)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de abril de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO

DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL,

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONSOANTE OS

ELEMENTOS DO PROTOCOLADO

ADMINISTRATIVO N° 06/10/14.104, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA

DE GABINETE DO PREFEITO.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral